ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.765 de 06 de dezembro de 1993.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.293 de 04 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de CR$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES
Unid. Orçam.: 01.01 - Câmara de Vereadores
Função: 01 - LEGISLATIVA
Programa: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Subprograma: 001 - AÇÃO LEGISLATIVA
Proj./Ativ.: 2.001 - Manut. do Func. da Câm. de Ver.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOALCR$ 230.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.765/93 - fls. 02 - conclusão).

Subprograma: 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2.002 - Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 3 0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASCR$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de contingência
.....CR$ 480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de dezembro de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda